

**- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE AGOSTO DE 2013 (N.º 15/2013) -**

Aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, nesta vila de Figueiró dos Vinhos, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Senhor Presidente Rui Manuel de Almeida e Silva, estando presentes os Senhores Vereadores; Jorge Manuel Fernandes Abreu; Amândio Manuel Ideias Mendes; Dona Maria José Henriques Napoleão e José Manuel Fidalgo d'Abreu Avelar.

Hora de Abertura: dezoito horas. \_\_\_\_\_

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião com a leitura da Ata da Reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade e considerada conforme com a Minuta previamente elaborada no final da dita reunião passando-se de seguida à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem, após dar cumprimento ao período de antes da Ordem do Dia. \_\_\_\_\_

**ORDEM DE TRABALHOS**

- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Engenheiro Rui Silva**, deu conhecimento aos Senhores Vereadores do pedido de substituição do Senhor Vereador Doutor Carlos Lopes, para aquela Reunião Ordinária, estando presente em sua substituição a Senhora Vereadora Dona Maria José Henriques Napoleão, transmitindo que o pedido foi aceite. \_\_\_\_\_
- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Engenheiro Rui Silva**, também deu conhecimento de um ofício do Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos, agradecendo a disponibilidade, recetividade e prontidão de resposta às solicitações que foram imprescindíveis e uma mais-valia evidente no sucesso da componente prática dos Cursos de Técnico Auxiliar de Saúde e Técnico de Produção Agrícola. \_\_\_\_\_
- Também para conhecimento, foi remetido um ofício da parte do Projeto ALL Artes, a agradecer a forma calorosa como foram recebidos bem como toda a disponibilidade manifestada, que contribuíram grandemente para o sucesso do Campo de Férias 2013. \_\_\_\_\_
- Os Senhores Vereadores tomaram conhecimento. \_\_\_\_\_

- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE AGOSTO DE 2013 (N.º 15/2013) -

**2. BALANCETE:** A Câmara tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria, relativo ao dia, que acusa o seguinte saldo, que por fotocópia fica arquivado em pasta anexa à presente ata:

**COFRE DA CÂMARA**

**Em Operações Orçamentais:** 63.850,32€ (sessenta e três mil oitocentos e cinquenta euros e trinta e dois cêntimos). \_\_\_\_\_

**Em Operações de Tesouraria:** 72.153,09€ (setenta e dois mil cento e cinquenta e três euros e nove cêntimos). \_\_\_\_\_

**3. PAGAMENTOS E OUTROS**

**OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS**

A Câmara tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia trinta e um de julho de dois mil e treze e o dia treze de agosto de dois mil e treze, respeitantes às Ordens de Pagamento de despesas orçamentais registadas, numeradas e constantes de relação anexa, na importância global de 48.111,98€ (quarenta e oito mil cento e onze euros e noventa e oito cêntimos). Tomou ainda conhecimento das Ordens de Pagamento emitidas no mesmo período, registadas sob os números 1734/2013 (mil setecentos e trinta e quatro barra dois mil e treze) a 1804/2013, (mil oitocentos e quatro barra dois mil e treze) respeitantes a despesas orçamentais, na importância de 100.437,43€ (cem mil quatrocentos e trinta e sete euros e quarenta e três cêntimos). \_\_\_\_\_

**OPERAÇÕES TESOURARIA**

No que respeita a Operações de Tesouraria, a Câmara tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia trinta e um de julho de dois mil e treze e o dia treze de agosto de dois mil e treze, respeitantes às Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria registadas, numeradas e constantes de relação anexa, na importância global de 1.528,42€ (mil quinhentos e vinte e oito euros e quarenta e dois cêntimos). Tomou ainda conhecimento da Ordem de Pagamento de Operações de Tesouraria emitida no mesmo período, registada sob o número 200/2013 (duzentos barra dois mil e treze) a 222/2013 (duzentos e vinte e dois barra dois mil e treze), respeitante a despesa de tesouraria, na importância de 47.824,79€ (quarenta e sete mil oitocentos e vinte e quatro euros e setenta e nove cêntimos). \_\_\_\_\_

- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE AGOSTO DE 2013 (N.º 15/2013) -

**4. UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**4.1. PINHAIS DO ZÊZERE – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO**

**4.1.1. PROTOCOLO – PROGRAMA EMPREGO INSERÇÃO/APOIO EMPREGO – RECONHECIMENTO DE ASSINATURA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. VICE-PRESIDENTE, DATADO DE 01/08/2013:**

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho emitido pelo Senhor Vice-Presidente Amândio Ideias, datado de 01/08/2013, respeitante ao reconhecimento de assinaturas dos termos de aceitação, no valor total de 300,00 euros (trezentos euros).

O Senhor Presidente da Câmara Municipal não participou na votação e discussão deste assunto por ser dirigente da Associação, tendo-se na altura, ausentado da Sala de Reuniões. \_\_\_\_\_

**4.1.2. BTL – BOLSA DE TURISMO DE LISBOA/2013 – PEDIDO DE PARTICIPAÇÃO:**

Presente um ofício da Pinhais do Zêzere, a solicitar uma participação de 2.050,00 euros (dois mil e cinquenta euros), para solidariamente com as restantes autarquias e a Associação, ajudarem a custear as despesas com a Bolsa de Turismo de Lisboa/2013; bem como o valor de 1.950,00 euros (mil novecentos e cinquenta euros) para a realização de 20.000 guias turísticos. \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade participar com o valor de 4.000,00 euros (quatro mil euros). \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara Municipal não participou na votação e discussão deste assunto por ser dirigente da Associação, tendo-se na altura, ausentado da Sala de Reuniões. \_\_\_\_\_

**4.2. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS**

**4.2.1. EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE – SEGURANÇA SOCIAL REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2013 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. VICE-PRESIDENTE,**

**DATADO DE 01/08/2013:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho emitido pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Amândio Ideias, datado de 01/08/2013, respeitante à Segurança Social da Equipa de Intervenção Permanente, do mês de junho de 2013, no valor total de 605,67 euros (seiscentos e cinco euros e sessenta e sete cêntimos). \_\_\_\_\_

- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE AGOSTO DE 2013 (N.º 15/2013) -

**4.2.2. PEDIDO DE REEMBOLSO DA FATURA N.º 201301840/N, RELATIVO A PRODUTOS DE**

**LIMPEZA PARA O PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade reembolsar os Bombeiros Voluntários da importância de 3.136,50 euros (três mil cento e trinta e seis euros e cinquenta cêntimos), referente à fatura n.º 201301840/N da firma CIMAI, respeitante a produtos de limpeza para o Pavilhão Gimnodesportivo. \_\_\_\_\_

**4.2.3. PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PARA EFETIVAÇÃO DO PEDITÓRIO DESTINADO À**

**ANGARIAÇÃO DE FUNDOS, PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO:** A Câmara Municipal face à Informação emitida pelo Técnico Superior Senhor José Prior, deliberou por unanimidade isentar os Bombeiros Voluntários do pagamento das taxas inerentes ao processo. \_\_\_\_\_

**5.3. ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL AREGUENSE**

**5.3.1. PEDIDO DE SUBSÍDIO ANUAL:** A Câmara Municipal face à Informação emitida pelo Técnico Superior Senhor Fernando Silva, que a seguir se transcreve, deliberou por unanimidade atribuir à Associação Recreativa o subsídio anual no valor de 736,00 euros (setecentos e trinta e seis euros). \_\_\_\_

**Informação:**

“Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar V.ª Ex.ª que se encontra completo e nestes Serviços toda a documentação a que se refere o Regulamento de Atribuição de Benefícios Públicos, estando assim esta Câmara em condições de atribuir o Subsídio Anual.

Cumpre-me informar ainda que no ano de 2012 foi atribuído o subsídio anual de 736,00, que deverá ser mantido até à conclusão (2019) do processo de Saneamento Financeiro”. \_\_\_\_\_

**5.3.2. PEDIDO DE APOIO – 5.º PASSEIO TT AREGA:** Presente um ofício da Associação Recreativa, a solicitar um apoio financeiro, para fazer face às despesas na realização do 5.º Passeio TT de Arega para motas e motos 4.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir o valor em falta de 110,00 euros (cento e dez euros). \_\_\_\_\_

- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE AGOSTO DE 2013 (N.º 15/2013) -

**5.4. ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL SINFONIA CONSEQUENTE –**

**PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente um ofício da Associação Cultural e Musical, a solicitar a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com a participação da Orquestra Ligeira, nas Festas de S. João.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 100,00 euros (cem euros). -----

- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE AGOSTO DE 2013 (N.º 15/2013) -

**6. SUBUNIDADE ORGÂNICA RECURSOS HUMANOS**

**6.1. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 78/2013 – RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PARECER PRÉVIO:**

Sobre o assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º78/2013, emitida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Engenheiro Rui Silva, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade, emitir parecer prévio favorável nos termos da proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, da renovação do contrato de prestação de serviços de **Jorge Manuel de Jesus Agria**, nos termos dos n.ºs 4 a 10, do art.º 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro – Orçamento do Estado para 2013.

**Proposta de Deliberação N.º 78/2013:**

“Considerando o regime estabelecido pelos art.ºs 35.º e 36.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, quanto à celebração de contratos de prestação de serviços, bem como o estabelecido pelo artigo 94.º da referida Lei,

Considerando que se mantém os pressupostos estabelecidos na referida Lei para efeitos de prorrogação do contrato de prestação de serviços em vigor no Município de Figueiró dos Vinhos, abaixo mencionado,

Considerando que, nos termos dos números 1 a 3 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro – Orçamento do Estado para 2013, à renovação ou à celebração dos contratos de aquisição de serviços é aplicável a redução remuneratória estipulada pelo artigo 27.º da referida Lei,

Considerando, ainda, os números 4 a 10 do artigo 75.º atrás referido, que estabelece que carece de parecer prévio vinculativo do órgão executivo a renovação ou a celebração de contratos de aquisição de serviços e que os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo atrás mencionado se encontram regulamentados pela Portaria n.º 16/2013, de 17 de janeiro,

Considerando que o contrato de avença celebrado com **Jorge Manuel de Jesus Agria**, em 16/10/2006, **para prestar serviços de assessoria no âmbito do Saneamento e Qualidade da Água, visando o exercício específico das atividades de Controlo da Qualidade da Água, Planeamento e Abastecimento de Água e Drenagem e Tratamento de Esgotos no Concelho**, se encontra em condições de ser renovado, constatando-se que:

- a) Se verifica a execução de trabalho não subordinado, sendo prestado com autonomia, não se encontrando sujeito à disciplina e à direção do órgão ou serviço contratante nem imposto o cumprimento de horário de trabalho, em cumprimento do estipulado pelo n.º 2, alínea a) e n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação;

- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE AGOSTO DE 2013 (N.º 15/2013) -

- b) Ser, manifestamente inconveniente o recurso a qualquer uma das modalidades de relação jurídica de emprego público por não se encontrarem definidos nem o carácter temporário ou permanente da funções a desempenhar, nem ser a tarefa desempenhada enquadrável nos conteúdos funcionais previstos no anexo á Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e respetivas alterações;
- c) O valor da prestação do serviço será, na eventualidade de parecer prévio favorável, de 1.000,00 € (mil euros) mensais, acrescido do IVA á taxa legal em vigor, se aplicável, e tem cabimento orçamental na rubrica 01.02/01.01.07, não sendo aplicável, considerando o montante em causa e o n.º 2 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro – Orçamento do Estado para 2013, a redução remuneratória prevista no artigo 27.º da referida Lei;
- d) Em cumprimento do estipulado na alínea d) do n.º 2 do art.º 3.º da Portaria n.º 16/2013, de 17 de janeiro, e de acordo com o acima mencionado, a contraparte é Jorge Manuel de Jesus Agria, cartão de cidadão n.º 8981037, contribuinte fiscal n.º 170 771 563, residente em Casal, freguesia de Campelo e concelho de Figueiró dos Vinhos;
- e) Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de outubro, por força do disposto no art.º 16.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos);
- f) O contratado comprovou ter regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social.

**PROPONHO:**

Que a Câmara Municipal delibere emitir parecer prévio à renovação do contrato de prestação de serviços acima referido, nos termos dos n.ºs 4 a 10 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro – Orçamento do Estado para 2013”. \_\_\_\_\_

- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE AGOSTO DE 2013 (N.º 15/2013) -

**7. ASSUNTOS DE ÚLTIMA HORA COM CARÁCTER DE URGÊNCIA:** A Câmara deliberou por unanimidade, inserir os seguintes assuntos na ordem de trabalhos, e a sua deliberação imediata, nos termos do artigo 83.º da lei 169/99 de 18 de setembro:

**7.1. PROPOSTA DE SEGUNDA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CARTÃO DO FIGUEIROENSE SÉNIOR:** Sobre o assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 79/2013, emitida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Engenheiro Rui Silva, tendo sido deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando a Segunda Alteração ao Regulamento Municipal do Cartão do Figueiroense Sénior, aprovado em Reunião de Câmara Municipal de 28 de Novembro e de Assembleia Municipal de 28 de Dezembro, ambas do ano de 2007, alterado em 12 de Maio de 2010.

Mais foi deliberado sujeitar a proposta de alteração a audiência pública, pelo período de 30 dias, a publicitar nos termos legais. \_\_\_\_\_

**Proposta de Deliberação N.º 79/2013:**

“Na sequência da apresentação de proposta de alteração ao Regulamento do Cartão do Figueiroense Sénior pelo Setor de Ação e Inclusão Social, e do parecer do Gabinete Jurídico que recaiu sobre a mesma,

Propõe-se à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 6 e alínea c), do n.º 4, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, pela Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro, e pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de Novembro, aprovar a Segunda Alteração ao Regulamento Municipal do Cartão do Figueiroense Sénior, aprovado em reunião de Câmara Municipal de 28 de Novembro e de Assembleia Municipal de 28 de Dezembro, ambas do ano de 2007, alterado em 12 de Maio de 2010.

Mais se propõe, sujeitar a proposta de alteração a audiência pública, pelo período de 30 dias, a publicitar nos termos legais”

**7.2. ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL AREGUENSE – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS:** A Câmara Municipal face à Informação emitida pelo Técnico Superior Senhor José Prior, deliberou por unanimidade isentar a referida Associação, do pagamento de todas as taxas inerentes ao processo da licença de espetáculos e divertimentos nos dias 16, 17 e 18 de agosto de 2013.



- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE AGOSTO DE 2013 (N.º 15/2013) -

**7.3. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS – PEDIDO DE PARECER**

**PARA CURSOS PROFISSIONAIS:** Presente um E-mail do Agrupamento de Escolas a solicitar parecer sobre a proposta dos Cursos Profissionais, para o ano letivo de 2013/2014, sendo:

Técnico de Produção Agrária – nível IV – continuação – 2.º ano;

Técnico de Auxiliar de Saúde – nível IV – continuação – 2.º ano;

Técnico de Apoio à Gestão Desportiva – iniciação – 1.º ano;

Técnico de Multimédia – iniciação – 1.º ano.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável em relação à proposta para os Cursos Profissionais referidos, para o ano letivo de 2013/2014. \_\_\_\_\_

**7.4. PROJETO: ALTERAÇÃO DA PASSAGEM SUBTERRÂNEA DA RIBEIRA DA BOUÇÃ –**

**LOCAL: RIBEIRA DO CARVALHO, FREGUESIA DE BAIRRADAS:** Presente um projeto para o estudo da alteração de passagem subterrânea da Ribeira da Bouçã, no local conhecido por Ribeira do Carvalho da freguesia das Bairradas, elaborado pelo Senhor Engenheiro Mendes Lopes da Unidade Orgânica Obras Municipais.

A Câmara Municipal tomou conhecimento, deliberando por unanimidade aprovar o respetivo Projeto, procedendo em conformidade com a Memória Descritiva e Justificativa que a seguir se transcreve.

Mais foi deliberado remeter um exemplar do Projeto à Administração da Região Hidrográfica do Tejo, para efeitos de parecer.

**Memória Descritiva e Justificativa**

“Destina-se o presente projeto para o estudo da alteração de passagem subterrânea da Ribeira da Bouçã no local conhecido por Ribeira do Carvalho da freguesia das Bairradas.

Com o temporal ocorrido no início do corrente ano o coletor subterrâneo constituído por lajeado de pedra da referida ribeira não teve a capacidade de comportar o caudal afluente, tendo as águas galgado pela superfície de um terreno privado com o conseqüente arrastamento de solos férteis e destruição de um muro de suporte de terras existente na referida propriedade.

O proprietário da referida propriedade apresentou uma exposição nesta Câmara Municipal em 15/05/2013, onde solicita a reparação dos prejuízos causados pelas águas pluviais.

Feito o estudo do caudal máximo de cheia centenária para a bacia hidrográfica da secção da ribeira estudo com a área de 17.65 Km<sup>2</sup>, de acordo com os modelos utilizados e que se anexam em folha própria, o seu

**- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE AGOSTO DE 2013 (N.º 15/2013) -**

valor máximo atinge 92.63 m<sup>3</sup>/s.

Estudado o coletor com a capacidade de escoamento do referido caudal, obtém-se um coletor composto por três canais independentes de anéis de betão com o diâmetro interno de 2m e com a inclinação de 3%, com escoamento em superfície livre.

Terão ainda de ser executadas duas caixas em betão armado, uma como boca de entrada a montante do coletor, com as coordenadas geográficas (39,878106; -8,228595) e outra de saída a jusante com as coordenadas geográficas (39.878106; - 8,228595).

O presente estudo terá de ter parecer favorável da entidade com a tutela sobre o domínio público hídrico e que no presente caso será a Administração da Região Hidrográfica o Tejo.

Folhas anexas:

- Caudal máximo de cheia;
- Dimensionamento hidráulico da rede de drenagem;
- Planta com a área da bacia hidrográfica;
- Planta do levantamento topográfico;
- Planta de Implantação;
- Perfil longitudinal do coletor;
- Pormenor de betão armado da caixa de entrada;
- Pormenor de betão armado da caixa de saída.”

- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE AGOSTO DE 2013 (N.º 15/2013) -

**ADPROVAÇÃO EM MINUTA – DELIBERAÇÕES:**

Ao abrigo do número 3, do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro de 2002, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta no final da reunião, considerando-se todas as deliberações constantes na mesma, onde não esteja registado expressamente o contrário, aprovadas por unanimidade, por todos os membros do Executivo Presentes.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**

E não havendo mais assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a mesma, eram dezanove horas e zero minutos. \_\_\_\_\_

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade com a minuta previamente elaborada e aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim \_\_\_\_\_, na qualidade de Secretário que a redigi, subscrevi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do art.º 92.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro de 2002.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_

**O TÉCNICO SUPERIOR**

\_\_\_\_\_